



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a bela Giovana Scapim Carrasco, que comemora idade nova. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3.



Pedidos para uso do nome social no Enade vão até sexta-feira

Opção destinada a participantes travestis ou transexuais, a solicitação para o uso do nome social no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) vai até a próxima sexta-feira (15). São necessários documentos como fotografia atual, individual, colorida, com fundo branco, da cabeça e do tronco, sendo que a cabeça deve estar descoberta; cópia digitalizada de um dos documentos de identificação oficial com foto; e cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo nome social que está à disposição na página do participante. Página A5

Frequência de estudantes beneficiários do Bolsa Família atinge 87,5%

A frequência escolar dos estudantes beneficiários do Bolsa Família chegou a 87,47% entre junho e julho, segundo dados do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença), que acompanha mais de 15,2 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 6 a 17 anos. É o segundo maior percentual desde que a frequência escolar começou a ser acompanhada, em 2007 — o maior índice foi registrado em junho e julho de 2014, quando chegou a 88,61%. Página A5

Idosos que recebem o BPC devem estar inscritos no Cadastro Único até 31 de dezembro

A Prefeitura de Fernandópolis convoca, por meio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, todos os idosos do município que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para a inscrição no Cadastro

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 - Ano 17
Edição 3.129 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



oextra Mais

celebridades

Atriz Isis Valverde está escrevendo livro: 'Não é para ser escritora top'

■ FORA DE CIRCULAÇÃO!

Vendedor e instalador são presos pela Polícia com 536 pinos de cocaína

Dupla foi presa durante abordagem policial na zona leste do município



Isis Valverde está espraiando seus dons. A atriz, no ar como Ritinha em "A Força do querer", está escrevendo seu primeiro livro, com textos elaborados ao longo de sua vida. "São textos de quando eu tinha 20 anos. Eu não estou querendo mostrar nada para ninguém. Não é um livro para ser escritora top. Não tenho essa prepotência", diz, em entrevista, revelando também que teve aulas de Filosofia por 12 anos. Antes de pensar em materializar o projeto, a atriz estudou em Nova York, nos Estados Unidos, durante seis meses. O período, segundo ela, proporcionou um choque cultural. Página B4

PREVISÃO DO TEMPO



↑ 35°	0mm 0%	73% 45%
↓ 21°	chuva	umidade

Sol o dia todo sem nuvens no céu.
Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

Fonte: climatempo.com.br

"Peneira" para formar time mirim de voleibol será na próxima **2ª feira**

Página A9

Na tarde de ontem, 12, por volta das 14h30, a Polícia Militar prendeu em flagrante o vendedor A.V.M. e o instalador E.F.O., acusados de tráfico de drogas na Avenida Geraldo Filletti, no Jardim Planalto, zona leste de Fernandópolis. Com a dupla foram apreendidos 536 pinos de cocaína. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que durante a abordagem na referida avenida os policiais encontraram um pino do entorpecente com cada um dos jovens. Questionados a respeito da cocaína, a dupla afirmou praticar a atividade ilegal. Página A3

Projeto "Se liga ai" abre inscrições no dia 25 de setembro

Página A10

Taxa de mortalidade infantil cresceu 67% no município

A taxa de mortalidade infantil cresceu 67% em Fernandópolis em um ano. Em 2015, o índice era de 3,4 a cada mil nascidos, no entanto, em 2016, subiu para 5,7, segundo dados da Fundação Seade divulgados na última semana. O levantamento realizado pelo Seade le-

vou em consideração uma população em Fernandópolis de 65.663 habitantes em 2016. Foram 706 nascimentos neste período e quatro óbitos, o que dá uma média de 5,7 ao final do ano. Em 2014 a taxa foi de 13,6; em 2013 de 7,7; e em 2012 de 10,6 óbitos infantis. Página A10

Campanha de vacinação antirrábica será no final do mês

Está marcada para os dias 23, 24 e 30 de setembro a campanha de vacinação antirrábica em Fernandópolis. A ação é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação do Centro

de Controle de Zoonoses. Ao todo, são 19 pontos de vacinação para atender cerca de 15 mil animais, entre cães e gatos que tenham a partir de 3 meses de idade. É fundamental que todos sejam imunizados. Página A7



Escutar música alegre ajuda a aumentar a criatividade

Página B2

Conheça 10 mitos e verdades sobre a calvície e a queda de cabelos

Página B2

ou mais, e pessoas com deficiência. Quem já possui o cadastro têm de fazer a atualização a cada dois anos, no máximo. A desatualização do cadastro poderá levar à suspensão do benefício. Página A2

editorial

O doente é imprudente

O doente desenvolve um carisma. Aprende a superar. Quando se está doente, algo doce no interior, tira o ânimo, provoca tristeza. Machuca o pensamento, reduz o encantamento, mas desperta para o dom da vida em plenitude. Saúde é pluma leve, que tem a vida breve.

Todo fernandopolense sabe que ficar doente é mostrar fragilidade, ter um milhão de motivos para lamentar, achar que está tudo ruim, sair do eixo. Doente, a comida perdeu o sabor, apesar de manter o tempero. A boca ferida deixou de sentir a diferença de cada gosto. Tudo cansa, avança e desencanta. A doença ilustra que "a vida é breve, mas cabe nela muito mais do que somos capazes de viver".

O que cada um faz com sua doença é um problema que extrapola o campo pessoal.

O doente exerce o zelo de mais rezar, entender a necessidade maior do próximo, capacita a compaixão, retrata a fragilidade humana. Doença é bom para pensar na família, nos amigos leais. Nunca se pode esquecer de curtir a vida curta, sair da prisão do sofrimento negativo.

Todo hospital tem uma capela para o exercício da graça de orar pelo enfermo.

Até o papa dedica mensagem para recordar o dia dos enfermos no segundo domingo de fevereiro.

O esforço para retomar o equilíbrio diante da doença visa justamente recompor os valores pessoais. Alguma coisa não está funcionando perfeitamente. Alguma coisa interna deixou de operar em ordem. Doença não é só remédio. Nem sempre é a única solução. A doença marca o tempo e jamais tem hora.

Até chegar outra enfermidade, vale a pena criar, idealizar, planejar. Então basta a chuva cair e a resistência cede, aparece o resfriado, nariz escorrendo, dor de garganta. A gripe gera moleza no corpo. Pode ser dengue. Pode ser zika. Em certa regiões, a febre amarela dá o tom e a cor do verão.

Quando alguém fica doente, o paciente fica impaciente e todos em casas ficam preocupados. Talvez seja contagioso. Ficar doente hoje custa caro. Especialmente mal raro. Baixa o astral e eleva a despesa.

O doente é imprudente. Nunca fica contente. Não consegue guardar tudo na cabeça, nem mesmo no coração. Isto faz adoecer. Não se consegue adormecer. Ansiedade é maldade.

Pensar em doença é doença. Medo de doença é dolorido.

■ BENEFÍCIO

Idosos que recebem o BPC devem estar inscritos no Cadastro Único até 31 de dezembro

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis convoca, por meio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, todos os idosos do município que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para a inscrição no Cadastro Único até 31 de dezembro. Após a data, famílias que não estiverem cadastradas perderão o direito de recebê-lo.

O benefício, no valor mensal de um salário mínimo, é pago pelo governo federal a idosos com 65 anos ou mais, e pessoas com deficiência. Quem já possui o cadastro têm de fazer a atualização a cada dois anos, no máximo. A desatualização do cadastro poderá levar à suspensão do benefício.

Atualmente, 527 idosos recebem o BPC em Fernandópolis, sendo que 274 deles ainda não fizeram a inscrição no Cadastro Único. O secretário da Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato, destaca a importância de realização do cadastramento.

"Faço um alerta a todos os idosos que têm direito ao BPC para que procurem os CRAS mais próximos de sua residência o mais rápido possível, afim de que estejam inseridos no Cadastro Único. É

um benefício importantíssimo que essas pessoas recebem e com certeza fará muita falta caso sejam cortadas pelo governo federal", frisou Pinato.

O secretário, inclusive, está mobilizando funcionários para a visita às casas de grande parte desses beneficiários, que muitas das vezes, têm dificuldades em se deslocarem até os CRAS (Centros de Referência em Assistência Social).

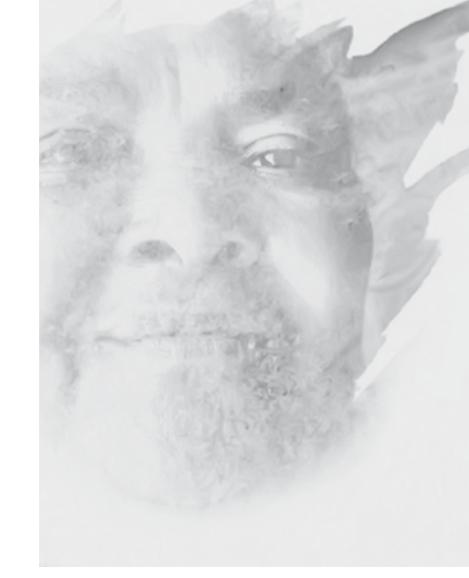
Para fazer o cadastramento, o responsável familiar deve ter mais de 16 anos. Não é preciso que ele seja beneficiário direto do BPC, basta morar na mesma casa em que vive o beneficiário e dividir as responsabilidades com despesas e renda.

CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS) DE FERNANDÓPOLIS:

- **Cras - I Vida Nova** - Telefone: 3462-3578. Avenida Duque de Caxias, 625, Santa Cecília.
- **Cras - II Recanto dos Oitis** - Telefone: 3462-3893. Rua Antônio Maschio, 63, Jardim Iguatemi.
- **Cras - III Bem Viver** - Telefone: 3462-3147. Rua Santa Luzia, 666, Corinto.
- **Cras - IV Nova Era** - Telefone: 3462-7016. Rua Pernambuco, 610, Vila Regina.

FIQUE DE OLHO!

AGORA QUEM RECEBE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) TEM QUE ESTAR NO CADASTRO ÚNICO



Idosos têm até
31/12/2017
para se inscrever no
Cadastro Único.

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa

Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no lançamento da campanha "Todos Juntos contra a Corrupção", no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília.

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

PROMOÇÃO
ME LEVA PRA CASA!

SUA GARAGEM ME ESPERA!
3 CARRÕES ZERO KM

SORTEIO
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM
23/09 - SGOTTI FERNANDÓPOLIS
(17) 3465-9399

SORTEIO
1 FIAT MOBI ZERO KM DIA 24/06/17
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM DIA 23/09/17
1 DUSTER OROCH ZERO KM DIA 27/01/18

A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS VOCÊ CONCORRE

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

■ FORA DE CIRCULAÇÃO!

Vendedor e instalador são presos com 536 pinos de cocaína

Dupla foi presa durante abordagem policial no Jardim Planalto

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Na tarde de ontem, 12, por volta das 14h30, a Polícia Militar prendeu em flagrante o vendedor A.V.M., 27 anos, e o instalador E.F.O., 23 anos, acusados de tráfico de drogas na Avenida Geraldo Filetti, no Jardim Planalto, zona leste de Fernandópolis. Com a dupla foram apreendidos 536 pinos de cocaína.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que durante a abordagem

na referida avenida os policiais encontraram um pino do entorpecente com cada um dos jovens. Questionados a respeito da cocaína, a dupla afirmou praticar a atividade ilegal.

Na oportunidade, A.V.M. e E.F.O. levaram os policiais a uma residência, onde, além dos 536 pinos de cocaína, foram encontrados mais 2 mil pinos (vazios), dois aparelhos celulares, 187 gramas de cocaína, caderno de anotações, balança de precisão e R\$ 5 mil em dinheiro, possivelmente fruto do tráfico.

Diante do fato, a dupla foi encaminhada à sede da DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) para prestar esclarecimentos. Posteriormente, os jovens foram autuados por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação. Eles foram recolhidos à Cadeia Pública de Guarani d'Oeste, na qual permanecem à disposição da Justiça. O caso é investigado e futuras prisões não estão descartadas pela Polícia Civil.



Cocaína, apetrechos para o tráfico, celulares e dinheiro foram apreendidos pela Polícia durante o registro da ocorrência

■ ANP

Preço da gasolina sobe 1,9% na semana e bate novo recorde no ano

Valor médio do combustível na semana passada alcançou R\$ 3,850 por litro

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O preço médio da gasolina continuou a subir na sema-

na passada e atingiu novo recorde do ano, de R\$ 3,850 por litro. As informações são de levantamento da Agência Na-

cional de Petróleo (ANP) divulgado na terça-feira, 12, e se referem aos preços praticados nos postos de combustível brasileiros na semana encerrada no dia 8 de setembro.

As bombas refletem os reajustes feitos pela Petrobras nas refinarias. Em uma semana, a estatal aumentou em 2,06% o valor da gasolina na semana passada até sexta-feira.

Os furacões que atingiram os Estados Unidos e Caribe na semana passada afetaram a produção de petróleo no Golfo do México e pressionaram os preços dos derivados de pe-

tróleo, como a gasolina, para cima em todo o mundo.

A Petrobras muda diariamente o preço do combustível na refinaria, mas a decisão de repassar ou não o valor para o consumidor é dos postos de combustíveis.

Para calcular o preço da gasolina na semana, a ANP levantou informações em 3.160 postos de combustível em todos os estados brasileiros.

ETANOL E DIESEL

O preço médio do diesel no país também subiu e ficou em R\$ 3,150 na semana passada, de acordo com a ANP. Trata-se de um aumento de 1,58% em

apenas uma semana.

O diesel também sofre o impacto dos furacões nos EUA e Caribe. A Petrobras reajustou o valor do diesel na refinaria em 5,24% na semana até sexta-feira.

Já o etanol teve queda de preços na semana e seu valor médio nas bombas foi de R\$ 2,612, contra R\$ 2,615 por litro na semana anterior, de acordo com a ANP.

Para calcular o preço do etanol a ANP consultou os valores praticados em 2.870 postos de combustível. No caso do diesel, o levantamento considera 1.756 postos.

TENDÊNCIAS DE PREÇOS

A Petrobras reajustou três vezes o preço da gasolina e do diesel nas refinarias desde sexta-feira. Recentemente, a Petrobras aumentou novamente os preços dos dois combustíveis, mas reduziu os valores nesta terça-feira e terá nova redução de preços na quarta-feira.

No acumulado do mês, já considerando as mudanças de preços previstas para amanhã, o preço da gasolina nas refinarias aumentou em 5,14%. Já o diesel subiu 4,8% no mês.

Gasolina ficou mais cara na semana passada e atingiu maior valor do ano

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.862 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETO

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 70.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
FR: Federal	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 430.000,00
FR: Federal	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 70.000,00
FR: Federal	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00
FR: Federal	
	R\$ 920.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 220.000,00
FR: Federal	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.- Material, Bem ou Serviço para	
Distribuição Gratuita	R\$ 700.000,00
FR: Federal	

R\$ 920.000,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

12 de Setembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N°. 021/2017 PROCESSO N°. 034/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e controlados para a Unidade Básica de Saúde.

TIPO: O certame será do tipo menor preço global do item, considerando a proposta mais vantajosa para o Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 27 de setembro de 2.017, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal de Guarani d'Oeste, localizado na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP- 15.680-000, Município de Guarani D'Oeste-SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Rua João Neves Pontes, nº. 1.000, Guarani D'Oeste – SP, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. FONE (17) 3834-1179 FAX (17) 3834-1179. Guarani D'Oeste, 12 de setembro de 2.017.-NILSON TIMPORIM CAFFER--Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.



Quando a APAE ligar diga SIM!

**Nossa Central de Doações
terá prazer em te mostrar
novo trabalho!**



(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 500/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: RILL QUIMICA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 7.586,72 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 106/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 501/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA - ME.

VALOR: R\$ 6.755,30 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 113/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 502/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 3.155,10 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 108/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 503/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: RDS EMBALAGENS - EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 3.373,40 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 109/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO**R\$ 357 MIL**PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**VALOR: 36.000,00**

+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

TEL: (17) 99748-5402

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 504/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP.

VALOR: R\$ 6.609,29 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 104/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 485/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N°. 192/2017.

CONTRATADO: CIRURGICA MARTOMED LTDA - EPP

VALOR: R\$ 21.468,00 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELO UPA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N°28110013." OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS", Mod. Pregão N°. 091/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 486/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N°. 192/2017.

CONTRATADO: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP

VALOR: R\$ 60.155,00 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELO UPA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N°28110013." OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS", Mod. Pregão N°. 091/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 488/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N°. 192/2017.

CONTRATADO: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$10.965,00 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA) QUE SERÃO UTILIZADOS PELO UPA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N°28110013." OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS", Mod. Pregão N°. 091/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 507/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 142/2017.

Contratado: G. S. JORGE JUNIOR - ME.

VALOR: R\$ 2.975,98 ASSINATURA: 06/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS DEPARTAMENTOS E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 107/2017. MOD. PREGÃO N°. 063/2017.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 16560-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -**- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -**

PREGÃO PRESENCIAL: 024/SL/2017 PROCESSO: 060/SL/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação dos beneficiários) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais

Pedidos para uso do nome social no Enade vão até sexta-feira

Envio deve ser feito em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2 MB

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Oção destinada a participantes travestis ou transexuais, a solicitação para o uso do nome social no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) vai até a próxima sexta-feira (15).

São necessários documen-

tos como fotografia atual, individual, colorida, com fundo branco, da cabeça e do tronco, sendo que a cabeça deverá estar descoberta; cópia digitalizada de um dos documentos de identificação oficial com foto; e cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo nome social que está à disposição na página do par-

ticipante. O envio deve ser feito em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2 MB. As oportunidades de atendimentos específicos fazem parte da política de inclusão social do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que contempla, além do atendimento por nome



Enade é componente obrigatório do currículo de graduação

social, atendimento específico e atendimento especializado em suas avaliações e exames.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é obrigatório para os cursos de gradu-

ação. No histórico escolar do estudante ficará registrada a situação de regularidade em relação à obrigação de participação.

■ SEGUNDO MAIOR PERCENTUAL

Frequência de estudantes beneficiários do Bolsa Família atinge 87,5%

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A frequência escolar dos estudantes beneficiários do Bolsa Família chegou a 87,47% entre junho e julho, segundo dados do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença), que acompanha mais de 15,2 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 6 a 17 anos. É o segundo maior percentual desde que a frequência escolar começou a ser acompanhada, em 2007 — o maior índice foi registrado em junho e julho de 2014, quando chegou a 88,61%. Os estados do Espírito Santo, São

Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Tocantins, Santa Catarina e Rondônia tiveram percentuais ainda maiores que a média nacional neste bimestre, com mais de 90%.

Entre as capitais, Porto Alegre, Teresina, Palmas e São Paulo apresentaram melhor média de informação da frequência escolar, acima de 97%. O MEC vai repassar todas essas informações ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), gestor do Programa Bolsa Família.

O diretor de políticas de educação em direitos humanos e cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabe-

tização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do MEC, Daniel Ximenes, afirma que o percentual de quase 90% de frequência escolar entre os estudantes acompanhados é resultado do trabalho de aproximação da pasta com os gestores e profissionais da educação. "Quando assumimos o MEC, o resultado estava em torno de 84%", relata. "Nós estamos tendo um trabalho de recuperação da rede, o contato com os coordenadores estaduais em todo o Brasil, orientações e atividades de formação. Nossa diretoria vem fazendo um trabalho de muita aproximação para que consigamos o resultado na ordem de qua-

se 90%. O resultado fortalece o acompanhamento de rede."

O acompanhamento é realizado em cinco períodos bimestrais ao longo do ano. À frente desse trabalho, o MEC atua em parceria com cerca de 50 mil coordenadores municipais e estaduais, além de auxiliares da área educacional. Esses agentes recolhem as informações sobre a frequência escolar e registram no Sistema Presença.

BOLSA FAMÍLIA

Uma das condições que as famílias devem cumprir para receber o benefício é manter o percentual mínimo de 85% de frequência escolar para crianças e adolescentes com idades



Alguns estados apresentaram frequência superior a 90%, como Espírito Santo, São Paulo e Rondônia

de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos.

"Grande parte dessas famílias é de pais analfabetos ou semianalfabetos", explica Ximenes. "Então, não se pode ter em hipótese alguma uma característica punitiva. São famílias que precisam do apoio do Estado para que as próxi-

mas gerações tenham melhores condições de escolarização. Muitas vezes, as crianças dessas famílias repetem ou abandonam, desistem da escola. Todos têm que ter uma trajetória escolar regular, e essa iniciativa apoia, nesse sentido, visando ao acesso e à permanência na escola."

BRASIL COM A CVC

A CVC tem os melhores preços para a sua viagem

TÔ DE FÉRIAS. TÔ DE CVC

PORTO SEGURO

Pacote de 8 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 7 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Sued's Cabralia ★★

À vista R\$ 1.092 ou 12x sem juros 91 reais
Preço para saída de Rio Preto em 08/setembro.



PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Recanto do Passarinho ★★

À vista R\$ 1.380 ou 12x sem juros 115 reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.



RIO DE JANEIRO

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Atlântico Travel Copacabana ★★

À vista R\$ 1.140 ou 12x sem juros 95 reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



FORTALEZA

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Iracema Travel ★★

À vista R\$ 1.416 ou 12x sem juros 118 reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Pires ★★

À vista R\$ 1.044 ou 12x sem juros 87 reais
Preço para saída de Rio Preto em 13/novembro.

FOZ DO IGUAÇU

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Falls Galli ★★

À vista R\$ 1.176 ou 12x sem juros 98 reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

VÁ ATÉ UMA LOJA CVC, TEM SEMPRE UMA PERTO DE VOCÊ OU FALE COM SEU AGENTE DE VIAGEM

CVC Fernandópolis - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900

Prezado cliente: os preços publicados são por pessoa, com hospedagem em apartamento duplo. Preços e datas sujeitos à disponibilidade. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio. Condições de pagamento com parcelamento 0+12 vezes sem juros no cartão de crédito CVC, 0+10 vezes nos demais cartões de crédito ou 1+11 no boleto bancário. Cartão de crédito CVC: sujeito a análise de crédito e critério de elegibilidade pelo banco emissor.

CVC
sempreComVC

publicações

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 067/2017 AO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA N° 061/2017 DO LEGISLATIVO APROVADO
POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a Lanchonete localizada no Estádio Municipal “Querubino de Paula” Município de Indiaporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lanchonete localizada no Estádio Municipal “Querubino de Paula” Município de Indiaporã, denominar-se-á: “CLARICE FAUSTA TEIXEIRA DE DEUS”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado 06 de Setembro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES

1º Secretário 2º Secretário

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 068/2017 AO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA N° 062/2017 DO LEGISLATIVO APROVADO
POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais do município de Indiaporã, no dia de seu aniversário natalício, na forma que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Os servidores públicos municipais de Indiaporã, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo a sua remuneração.

§ 1º Se o dia comemorativo do aniversário do servidor vier a ser feriado, sábado ou domingo, a folga das atividades do mesmo, será no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Se em alguma repartição pública houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos deste artigo, deverá haver escalonamento pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento do serviço público.

§ 3º Para fazer uso do benefício de que trata o caput desse artigo, o servidor municipal deverá apresentar, por escrito, com no mínimo de 07 (sete) dias de antecedência, o mencionado pedido de folga.

Art. 2º O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer no mesmo período de gozo de suas férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 3º Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei, o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I.advertência escrita nos últimos dois anos;

II.punição com suspensão nos últimos três anos;

III.mais de três faltas sem justificativa no período de um ano.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do ano de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 06 de Setembro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES

1º Secretário 2º Secretário

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*



INDICAÇÃO N° 102/2017

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DE MARMITEX NO VALOR DE ATÉ R\$ 13,00 (TREZE REAIS) PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS QUANDO EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir queixas de inúmeros municípios que recebem tratamento médico na cidade de São José do Rio Preto, solicitando uma atenção especial por parte do Poder Executivo local, para ser disponibilizado o pagamento de marmitex para pacientes e acompanhantes sem condições financeiras.

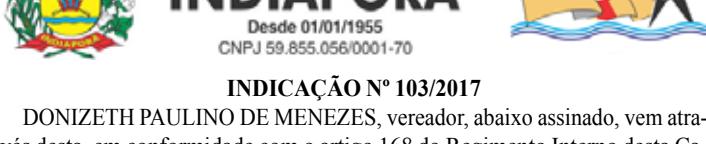
Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 24 de agosto de 2017.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- vereador PSB -

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*



INDICAÇÃO N° 103/2017

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR O PLANTIO DE ÁRVORES DAS ESPÉCIES IPÊ ANÃO E COCO DA BAHIA, NA FRENTE E NO INTERIOR DO TERRENO DA ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este local é uma ótima opção de lazer para os municípios e há muitos anos não são plantadas novas árvores, se faz necessário providências para atender esta indicação. Sugerimos o plantio das espécies ipê anão que pro-

diz flores de diversas cores e coco da Bahia, que são de fácil manutenção. Melhorando a arborização, poderá tornar o ambiente mais agradável e estimulante para atrair mais pessoas para desfrutar de momentos de esporte e lazer.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de setembro de 2017.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- vereador PSB -

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 104/2017

ALAERTE FÉLIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAS PARA A DESOCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA QUADRA DE PRÁTICA DE BOCHA DA ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO E REATIVAÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima visa atender a reclamações de municípios que observaram acúmulo de diversos tipos de materiais, atualmente servindo de depósito, o local próprio construído e destinado para a prática esportiva de bocha na Área de Lazer Alfredo Coelho, encontra-se impossibilitado de ser utilizado e o seu uso indevido, poderá ocasionar danos as instalações. Caso não seja tomada as devidas providências, futuramente necessitará de reforma.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de setembro de 2017.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

- vereador PSB -

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 105/2017

ALAERTE FÉLIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAS PARA DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS TUBOS DE CONCRETO QUE ESTÃO SE DETERIORANDO NOS FUNDOS DA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITA ODETTE THEODORO CORRÊA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima visa atender a reclamações de municípios que observaram haver a vários anos, expostos ao ar livre atrás da Quadra Poliesportiva, diversos tubos de concreto que estão sofrendo o desgaste do tempo e passando por ações de vandalismo, necessitando de uma destinação correta ou abrigar em local seguro. Há também a necessidade de recolher os entulhos dos tubos que foram danificados e estão espalhados pela área verde da pista de caminhada.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de setembro de 2017.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

- vereador PSB -

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 106/2017

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A PINTURA DOS TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DAS QUADRAS RESIDENCIAIS, PREFERENCIALMENTE NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação trata-se de reivindicação de moradores e faz necessária devido os referidos meio de identificação das Quadras Residenciais estarem há muitos anos precisando de manutenção e pintura. Acreditamos que após serem tomadas as devidas providências facilitará o trânsito para turistas, entregadores e moradores.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 24 de agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

- vereador PSB -

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.*

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 107/2017

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicações de diversos servidores que trabalham na UBS solicitando a contratação de vigilância armada para as recepções do local, alegando que está tornando-se cada vez mais frequente sofrerem ameaças e pressões das mais diversas formas causando insegurança na prestação dos serviços.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte

da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de setembro de 2017.

ELEN CHRIST

■ PREVENÇÃO

Campanha de vacinação antirrábica será no final do mês

Cidade tem 19 pontos de vacinação para atender os cerca de 15 mil animais

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Está marcada para os dias 23, 24 e 30 de setembro a campanha de vacinação antirrábica em Fernandópolis. A ação é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação do Centro de Controle de Zoonoses.

Ao todo, são 19 pontos de vacinação para atender cerca de 15 mil animais, entre cães e gatos que tenham a partir de 3 meses de idade. É fundamental que todos sejam imunizados.

No dia da vacinação: os animais devem ser transportados com segurança, evitando acidentes; cães

bravos devem usar foiceira; os gatos devem ser transportados em caixas de transporte adequadas ou similares; água e alimentação devem ser oferecidas normalmente; as seringas e agulhas são descartáveis, e a vacinação é gratuita.

A raiva é uma zoonose viral, que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letal. Todos os mamíferos são suscetíveis ao vírus da raiva e, portanto, podem transmiti-la. A doença apresenta dois principais ciclos de transmissão: urbano e silvestre, sendo o urbano passível de eliminação, por se dispor de medidas eficientes de prevenção, tanto em relação ao ser humano, quanto à fonte de infecção.

Nos dias 23 e 24 a ação é realizada na cidade, no dia 30, no distrito de Brasitânia. Veja os pontos de vacinação, que funcionarão das 8 às 16h:

Sábado – 23/09

- Escola Municipal José Cardoso Tavares (Jardim Uirapuru)
- Panificadora São Francisco (Jardim São Francisco)
- Centro Comunitário do Jardim Paulistano
- Centro Comunitário do Jardim Independente
- Escola Municipal João Garcia Andreo
- Centro Comunitário da Cohab Antônio Brandini
- Centro de Educação Ambiental (Horto Municipal)
- Escola Estadual Fernando



Cães e gatos serão imunizados nos dias 23, 24 e 30

Barbosa Lima (Jardim Araguaia)

• Centro Comunitário do Cointo

• Escola Estadual Professor

Antônio Tanuri

• Centro Comunitário Santa

Mônica (Alto das Paineiras)

Domingo – 24/09

- Centro Comunitário do Cointo
- Escola Estadual Professor Antônio Tanuri
- Centro Comunitário Santa Mônica (Alto das Paineiras)
- Escola Estadual Armelindo Ferrari
- EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva

• EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva

• Centro Comunitário do Cointo

• Escola Estadual Professor

Antônio Tanuri

• Centro Comunitário Santa

Mônica (Alto das Paineiras)

Sábado – 30/09

- Centro Comunitário do Cointo
- Escola Estadual Professor
- Centro Comunitário Santa
- Escola Estadual Armelindo Ferrari
- EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva
- Praça da Etec

• Praça da Brasitânia

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5128/7	893.350	R\$ 8.600,00
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRÚRGICOS	6528/1	275.368	R\$ 25.413,00
CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA ME	5272	5.142	R\$ 4.073,00
MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI	6529/1	6.189	R\$ 4.837,50
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4877/4	130.408	R\$ 6.444,00
WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME	7055	1.084	R\$ 1.768,40
LAURINDO BERNARDES DE SOUZA JUNIOR - MEI	7119/1	4	R\$ 9.050,00
GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	6527/1	3	R\$ 2.849,60
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	7084	2.080	R\$ 97,20
ZAPAROLI & CONTRERA LTDA - ME	7060	15.805	R\$ 6.924,00
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	6668/3	2.092	R\$ 1.540,00
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3351/11	309.385	R\$ 930,00
PAPINI PRE MOLDADOS LTDA - ME	7333/1	957	R\$ 4.500,00
PAPINI PRE MOLDADOS LTDA - ME	7333/2	958	R\$ 3.375,00
DEVAIR FRANCISCATO - ME	537	1	R\$ 3.196,00
BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4277	54	R\$ 2.619,00
MEDRADO & DIAS LTDA ME	7254	2.171	R\$ 1.579,12
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	7237	2.097	R\$ 1.260,00
GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	6527/2	7	R\$ 3.645,60
CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA	6974/2	12.285	R\$ 1.375,00
CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA - ME	7229	652	R\$ 1.800,00
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	7307	37.311	R\$ 1.617,30
CM HOSPITALAR LTDA	6936/2	1.528.287	R\$ 1.763,39
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI	4955/5	59.583	R\$ 2.937,60
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5243/4	73.468	R\$ 1.170,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4952/3	81.264	R\$ 2.427,50
COMERCIAL JOSÉ AFONSO LTDA	4155/4	184.201	R\$ 23.000,00
MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	7065/2	2.967	R\$ 19.402,53
METAPÚBLICA - CONS. ASSESS. GESTÃO PÚBLICA	165/8	4.598	R\$ 3.863,02
METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP	352/8	5.974	R\$ 660,00
PFC NETWORK SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	7171/1	1.544	R\$ 665,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes cadastrados na atenção básica do município; Aquisição de dieta alimentar para cumprimento de ações judiciais da secretaria municipal da saúde; aquisição de peça para uso em reparos no veículo escavadeira hidráulica nº 415; Locação de tendas e piso de palco para realização do Fernanraiá; Aquisição de fraldas descartáveis para cumprimento de ações judiciais da secretaria municipal da saúde; Aquisição de ferramentas para uso da equipe de funcionários eletricista da sec. muníc. de obras; Locação de equipamentos para uso em reparos e construções em obras diversas municipais da sec. muníc. de serviços de infra-estrutura; Aquisição de materiais de construção para uso em diversas obras; Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino; Aquisição de tubo de concreto para execução

de obras de drenagem pluvial no bairro parque universitário; Aquisição de material para reforma das laterais da cobertura de eucaliptos da escola agrícola; Aquisição de bandeiras a serem utilizadas pela secretaria municipal de comunicação; Aquisição de material para execução de reforma na parte hidráulica de vários prédios da prefeitura; Aquisição de material para uso da equipe de funcionários da sec. muníc. de obras; Aquisição de materiais para ser utilizados em obras diversas, através da secretaria municipal de obras, infra-estrutura, habitação e urbanismo.; Contratação de empresa especializada para desmontagem e retirada dos equipamentos de ar condicionado do paço municipal que estão sem utilização, para instalação do arquivo do setor de compras; Aquisição de medicamentos que serão utilizados por paciente devido a ação judicial; Aquisição de insulinas que serão utilizadas por paciente devido a ação judicial; Aquisição de cestas básicas para programa frente de trabalho; Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada; Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos administrativos da administração pública; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento de servidor e suporte técnico; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro, para as portarias do paço municipal e almoxarifado municipal; Aquisição de materiais para uso em reparos nos equipamentos roçadeiras manuais STIHL FS 220/TODAS nº 218; Aquisição de materiais de expedientes/escritório que serão utilizados na secretaria municipal de gestão; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão(outsourcing); Aquisição de leite para consumo na secretaria da saúde; Aquisição de telefones para uso no gabinete do prefeito; Solicitação de serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Palio - placa EHE 6082 do conselho tutelar; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de Setembro de 2017.

Sebastião Carlos Besteti –
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 9.638,10 (Nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) relativos ao IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO distribuído no dia 12/09/2017; 2) R\$ 374.110,03 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais e três centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 12/09/2017; 3) R\$ 1.466,94 (Mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 12/09/2017; 4) R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) relativos ao FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS distribuído no dia 11/09/2017; 5) R\$ 119.875,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativos ao FNS - SAMU - SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL AS URGÊNCIAS distribuído no dia 11/09/2017.

Fernandópolis, 12 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,
Sebastião Carlos Besteti –
Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

publicações



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POPULINA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.463.861/0001-22, com sede na cidade de Populina, a Rua 13 de Maio nº 1211, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO LUCHESI RIBEIRO, titular do RG nº 22.869.135-7 e do CPF nº 102.865.108-20, de outro lado L. F. PIRONDI - ME, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.426.354/0001-44, com sede na cidade de MACAUBAL - SP, à rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 877, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. LUIZ FERNANDO PIRONDI, brasileiro, solteiro, Programador de Sistemas, titular da cédula de identidade nº 26.691.351-0 e do CPF nº 294.310.058-75, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente:

I - DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente, contrato para a locação do sistema de software a seguir descrito em suas características principais:

a) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

II - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 2º - Eventuais alterações no sistema locado ocorrerão por parte da contratada, sem custos adicionais, de forma a mantê-lo em concordância com a legislação em vigor e com a necessidade da contratante.

Cláusula 3º - O software locado é de propriedade da Contratada, sendo vedada a comercialização e a distribuição destes pela Contratante a terceiros estranhos a este acordo.

III - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4º - O pagamento da referida locação será feito mensalmente pela Contratante, do sistema no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula 5º - Os recursos para o pagamento da obrigação da Contratante serão provenientes de dotações orçamentárias especificadas em seu Orçamento Anual.

Cláusula 6º - Os valores serão reajustados ao final do curso de um ano de contrato, com base nos valores da inflação acumulados no exercício divulgados pela - (IGPM).

IV - DOS PRAZOS

Cláusula 7º - O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses Contados de 04/01/2017 a 03/01/2018, podendo ser prorrogado se assim for necessário à Contratante.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8º - Fica obrigada a contratada a manter o software locado em perfeitas condições de utilização pela contratante, em conformidade com as normas legais que são exigidas para a execução de tais sistemas e com as necessidades da Contratante e fornecer assistência e treinamento do pessoal que fará uso dos programas.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 9º - Incumbe à contratante o pagamento das mensalidades nas condições supra avençadas, obedecendo sobretudo os prazos estipulados para seu cumprimento.

Cláusula 10º - É lícito à contratada, e assim a contratante deverá permitir, que se utilize de cópias dos dados contidos no sistema para que desenvolva alterações no software.

VII - DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES DO DIREITO COMUM

Cláusula 11º - É direito da Contratante a alteração unilateral do contrato, conforme especificados pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

VIII - DAS PENALIDADES

Cláusula 12º - A parte que der motivo à rescisão contratual por inadimplência estará obrigada ao pagamento da Cláusula Penal no valor de R\$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezenove reais) correspondente a 20% do valor total da locação, além de indenizar eventuais perdas e danos sofridos pela parte contrária, salvo se resultantes de força maior, caso fortuito e interferências imprevistas, desde que devidamente comprovados.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13º - Os recursos para o pagamento da obrigação da Contratante serão provenientes de dotações orçamentárias especificadas em seu Orçamento Anual, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Cláusula 14º - Para dirimir quaisquer questões suscitadas com referência ao presente instrumento as partes elegem o Foro Distrital de MACAUBAL - SP renunciando a qualquer outro por maiores privilégios que seja.

Cláusula 15º - É este instrumento confeccionado em duas vias de igual teor e forma para que sejam documentos hábeis à ambas as partes, assinado na presença de duas testemunhas.

POPULINA /SP, 04 DE JANEIRO DE 2017.

Instituto de Previdência de Populina
Contratante

L. F. PIRONDI - ME
Contratada

Testemunha 01
Nome: *Wesleyson L. de Souza*
RG: *10038902-3*

Testemunha 02
Nome: *Leandro Corrêa Pinto*
RG: *44823400-1*

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.



ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA GESTÃO DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POPULINA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POPULINA, inscrita no CNPJ: 11.463.861/0001-22, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 1.211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Leandro Luchesi Ribeiro e a PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.994.844/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Representante Legal Sr. Eduardo Balconi Nakamura.

Tem pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, ajustados e contratados, que a prestação de serviços, do objeto mencionado acima, teve seu término final prorrogado para 28 de janeiro de 2.018, com a manutenção de todas as cláusulas contratuais disposto no Contrato ora aditado, aonde será pago o valor de R\$ 533,30 (quinhentos e trinta reais e trinta centavos) mensais, por um prazo de 12 (doze) meses, cujo valor total do contrato será de R\$ 6.399,60 (seis mil trezentos noventa nove reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes com a realização deste aditamento contratual correrão, exclusivamente, a conta de verbas orçamentárias vigentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP para qualquer dúvida oriunda do presente aditamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratos, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Populina/SP, 27 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POPULINA
Leandro Luchesi Ribeiro
Diretor Presidente

PLENA-CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: *Wesleyson L. de Souza*
RG: *10038902-3*

Nome: *Leandro Corrêa Pinto*
RG: *44823400-1*

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

- EDITAL -

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Paço Municipal, à Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis/SP, no dia dezenove (19) de setembro de 2017, a partir das 14:00 (quatorze horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o que será colocado em discussão, dentro do mecanismo de transparéncia da gestão fiscal deste Município, sendo que os demais mecanismos previstos no artigo 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão sendo praticados na medida de suas ocorrências. NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

12 de setembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Setembro.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 102/2017

PROCESSO N° 211/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de setembro de 2017.

HORÁRIO: 08:30Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO, DENOMINADO FRENTE DE TRABALHO PARA ATÉ 400 (QUATROCENTOS) BENEFICIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 102/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: OS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, O ENVELOPE PROPOSTA E O ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na sala de imprensa da prefeitura municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, centro, Fernandópolis, estado de São Paulo, durante a sessão pública de processamento do pregão nº 102/2017, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 25 de setembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

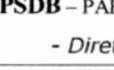
INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 12 de setembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.



PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

- Diretório Municipal de Fernandópolis/SP -

Avenida Dos Arnaldos – 426 – Bairro Santa Helena – Fernandópolis – SP - CEP - 15600-000 - Fone – (17) 99715-5602

EDITAL 001-2017

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB deste município de Fernandópolis, para a convenção Municipal que será realizada no dia 01 de outubro de 2017, com início às 08h00min horas e encerramento às 12h00min, na Câmara Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Espírito Santo nº. 320, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

A) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 32 membros mais 01 líder e de 11 suplentes;

B) Eleição, voto direto e secreto de 03 Delegados e iguais número de suplentes à convenção Estadual;

C) Eleição do conselho de Ética e Disciplina, constituído de 05 (cinco) membros efetivos e iguais número de suplentes.

Na mesma data, serão eleitos, por votos diretos secretos, a comissão Executiva Municipal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocado por este edital para as 13h00min, sendo o início do credenciamento dos suplentes às 12h00min, no mesmo local.

Informamos que manteremos plantão, na Avenida Dos Arnaldos 426 - Jardim Santa Helena, para protocolar o requerimento para registro de chapas completas, obedecendo art. 25 § 7º do Estatuto.

Fernandópolis 06 de setembro de 2017

Carlos Antônio de Jesus Cabral
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Ellen Claudia Cardoso Martínez
Secretária da Comissão Executiva Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.129.

</

■ SELEÇÃO DE NOVAS ATLETAS

“Peneira” para formar time mirim de voleibol será realizada dia 18

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Fernandópolis vai montar um time de voleibol feminino voltado para a categoria mirim, para meninas com idades entre 12 e 14 anos. Na próxima semana haverá uma peneira para a seleção das atletas, na segunda-feira, 18, a partir das 14h30, no Ginásio de Esportes Dr.

Querton Ribamar Prado de Souza (Beira Rio).

Podem se candidatar às vagas meninas de Fernandópolis e também de cidades da região. A seletiva e os treinos serão com o professor Fábio Cavariani. Além de representar o município nas competições, as atletas também serão preparadas para repor as categorias maiores, conforme a necessidade.

Mais informações na Secretaria Municipal de Esportes:



rua Kazuyoshi Beppu, 305, bairro Morada do Sol (antigo clube da Cesp). Telefone: 3442-3234.

publicações

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 11 de setembro de 2017.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 12º reunião ordinária que será realizada no dia 13 de setembro de 2017 quarta feira, às 15h30min. na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião extraordinária nº 03/2017;
- 2- Informação sobre o Tribunal de Contas;
- 3- Indicação para fazer parte do Controle Social da HE - Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis;
- 4- Convite para participar da Oficina de Prestação de Contas Dirigida pelo TECESP no dia 26/10/2017, na Câmara Municipal aos Conselheiros Municipais;
- 5- Finalizar as Comissões do Conselho Municipal da Saúde;
- 6- Assuntos de interesses do Município.

Jeferson Leandro de Paiva/
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.129.



Pedranópolis
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017 - 2020
QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 08.888.040/0009-80, com sede em Itajai, SC, na Rua Rodovia Antônio heil, 800 - km 01, sala 01, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 25 de julho de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 12/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar o contrato de aquisição de pneus novos para o veículo da frota municipal de Pedranópolis, Contrato nº 57/17, Processo nº 25/17, Pregão Presencial nº 12/17, para constar que a empresa contratada passou a denominar-se CP COMERCIAL S/A. Ficam mantidas em sua redação original as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 17 de agosto de 2017.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
CP COMERCIAL S/A
Contratada

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.129.



Pedranópolis
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017 - 2020
QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
ERRATA:**

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Belizário Ribeiro Donato. **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 021/2017**

Contrato de Repasse nº 825060/2015/MTUR/CAIXA - Processo nº 2586.1027508-56/2015

REFERÊNCIA: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da Construção do Portal do Município de Pedranópolis

DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Belizário Ribeiro Donato, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 5.271 de 03 de janeiro de 2017, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 05.107.851/0001-51.

Pedranópolis, 30 de junho de 2017.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.129.

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 25/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 14 de SETEMBRO de 2017 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTU- AÇÃO	ESPECÍ- FICO	> 60 ANOS
11	Juliana Amâncio Herran	40.590.205-0	0	03/07/1987	8	12	3	Não
12	Paulo Victor Siqueira	47.168.155-6	0	04/01/1991	8	12	3	Não
13	Adejunio Henrique da Silva	41.731.138-2	0	08/10/1986	8	12	2	Não
14	Karina Zara Gomes	47.937.092-8	0	08/03/1992	8	11	4	Não
15	Lucineide Socorro Dantas da Silva	1.986.536	0	16/03/1979	8	10	5	Não
16	Gabrielle Torres da Silva Alves	48.107.588-4	2	07/04/1992	8	10	2	Não
17	Simone dos Santos	29.956.706-0	1	15/01/1979	8	9	3	Não
18	Cíntia Martins Sanches	44.116.958-2	0	23/02/1985	8	9	3	Não
19	Pablo Moreno Tostes de Oliveira	41.041.340-9	0	21/02/1986	8	9	2	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, na segunda-feira (18/09) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSIONAL.
- Em seguida deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para a apresentação e entrega de cópias dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo, Certidão de Nascimento, RG e Carteirinha de Vacinação de filhos menores de 14 anos, comprovante de residência e de votação, carteira de trabalho, 01 foto 3x4, antecedentes criminais, seguido de declarações de bens, de acúmulo, aposentadoria e sansão por inidoneidade. Horário de atendimento: 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que o professor poderá exercer a função.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado (14/09/2017, quinta-feira, às 17h15) será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de setembro de 2017.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2017

1ª publicação: Terça-feira, dia 12 de Setembro de 2017.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.129.

**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CAMPANHA & CAMPANHA LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO PINTO, e de outro lado a empresa CAMPANHA & CAMPANHA LTDA, CNPJ (MF) 02.517.008/0001-55, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Atilio Gonçalves, 1033, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de agosto de 2014, objeto do Convite nº 14/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 82/14, Convite nº 14/14, Processo nº 34/14, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médico na área de pediatria, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2017, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 30 de agosto de 2017.

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

CAMPANHA & CAMPANHA LTDA

Contratada

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.129.

